

PARECER Nº 1141/2010 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 194/10.

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Ricardo Teixeira, dispõe sobre a criação de sinalização viária, do tipo vertical, que identifique e oriente os usuários do sistema viário, sobre a localização das escolas de samba com sede no Município, sobretudo os usuários oriundos de rodovias que chegam a São Paulo.

De acordo com a justificativa, objetiva-se facilitar o acesso dos turistas atraídos ao Município para visitar as escolas de samba com sede no Município.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou substitutivo à iniciativa, visando adequá-la à melhor técnica legislativa.

O projeto em análise reveste-se de elevado interesse público, motivo pelo qual esta Comissão posiciona-se favoravelmente a sua aprovação, entendendo que o projeto original melhor atende ao interesse público.

Favorável, pelo exposto, o parecer, nos termos do projeto original.

Sala da Comissão de Administração Pública, em 22/09/10.

Eliseu Gabriel - PSB - Presidente

Adolfo Quintas – PSDB - Relator

Carlos Apolinário - DEM

José Américo - PT

Ricardo Teixeira - PSDB